

II PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO CIVIL– GPROCCC/UCPEL

1. Das Disposições Preliminares:

1.1. O Grupo de Estudos em Direito Processual Civil e em Direito Civil da Universidade Católica de Pelotas (GPROCCC), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para admissão de novos membros, as quais serão regidas pelas disposições do presente edital.

1.2. O Grupo de Estudos em Direito Processual Civil e Direito Civil é uma entidade sem fins lucrativos, com duração ilimitada, organizada por acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas.

1.3. Reúne-se semanalmente, em dia e local previamente determinado pela Diretoria, nas dependências da Universidade Católica de Pelotas. Ainda, realiza outras atividades fora do horário ordinário, como organizações de eventos, reuniões extraordinárias, extensão, etc.

1.4. As inscrições serão realizadas sob supervisão da diretoria do GPROCCC.

2. Das formas e condições de participação: O processo seletivo é exclusivo a alunos devidamente matriculados do 4º ao 10º semestre da Universidade Católica de Pelotas – UCPEL ou em outra Faculdade de Direito.

3. Da disponibilidade de Vagas:

3.1. O número de vagas oferecido é limitado, sendo 5 (cinco) vagas para alunos da UCPEL e 2 (duas) para os demais cursos de direito.

3.2. O candidato deve atender o disposto no item 2.

4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições realizar-se-ão através do e-mail do GPROCCC “grupodeestudosprocessocivil@gmail.com”, tendo como assunto “inscrição” e como conteúdo a qualificação, semestre em que está matriculado, número para contato telefônico;

4.2. O período de inscrições é de 26 de março de 2019 até 02 de abril de 2019;

4.3. A avaliação ocorrerá no formato de um resumo sobre conhecimentos específicos sobre a área de Direito Processual Civil e/ou Direito Civil, que deverá ser enviado até o dia 05 de abril de 2019, consoante item 4.1;

4.4. O resumo deverá abordar os tópicos que o candidato tem interesse no Direito Processual Civil e/ou Direito Civil, com no mínimo 30 linhas;

4.5. As inscrições serão gratuitas.

5. A seleção se dará mediante análise do resumo apresentado, bem como através da apresentação do mesmo aos integrantes do Grupo de Estudos no dia 08 de abril de 2019 às 18h, na sala 226C

6. Das disposições finais:

6.1. Os novos membros serão apresentados ao Grupo de Estudos em assembleia Geral na qual deverão comparecer todos os novos integrantes. O local e horário serão divulgados por e-mail com antecedência;

6.2. O não comparecimento à assembleia, citada no item 6.1, desclassificará automaticamente o novo membro, assumindo então a vaga o próximo colocado na classificação deste processo seletivo;

6.3. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece os termos deste edital;

6.4. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do GPROCCC que anunciará as decisões que serão tomadas com a máxima antecedência.

Ana Luiza Berg Barcellos,

Gisela Brum Isaacsson,

Ana Regina Costa Martins,

Coordenadoras do Grupo de estudos em Processo Civil.